



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 220/2025

DENOMINA DE BERNARDO ALVES DA SILVA A ÁREA PÚBLICA NO CANTEIRO CENTRAL COM PALMEIRAS LOCALIZADO NA RUA JOSÉ SIQUEIRA - LOTEAMENTO JARDIM DAS PALMEIRAS I.

Art. 1º Fica denominada de Bernardo Alves da Silva, a área pública sem denominação oficial, no canteiro central com Palmeiras na Rua José Siqueira - Loteamento Jardim das Palmeiras I.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei Ordinária tem por finalidade denominar de Bernardo Alves da Silva a área pública sem nomenclatura oficial localizada no canteiro central com Palmeiras, na Rua José Siqueira - Loteamento Jardim das Palmeiras I.

A Lei Complementar nº 384, de 16 de setembro de 2021, estabelece as regras para a denominação de espaços públicos no Município de Itajaí. No caso em tela, a situação se enquadra no artigo 2º, inciso XVI, que trata das “demais edificações públicas congêneres”, permitindo a atribuição de nome a espaços que não estejam definidos nos conceitos anteriores, mas que integram o patrimônio público municipal, o que vislumbra-se no caso em tela.

A homenagem é destinada ao jovem itajaiense Bernardo Alves da Silva, nascido em 05 de abril de 2010 e falecido em 14 de junho de 2024. Filho de Mayara Costa Alves e Robson da Silva, Bernardo marcou a comunidade por sua alegria contagiante, simpatia e solidariedade. Durante sua trajetória escolar e familiar, cultivou amizades, demonstrou responsabilidade e generosidade, sendo lembrado por todos pelo sorriso largo e pelo coração bondoso. Em 2024, iniciou seu primeiro emprego, refletindo maturidade e desejo de crescimento. Contudo, sua vida foi interrompida tragicamente em decorrência de um acidente, ocasião em que enfrentou com coragem e fé seus últimos dias, mobilizando toda a cidade em uma corrente de oração e esperança. Sua breve, mas intensa existência, deixou como legado o exemplo de amor, união e solidariedade.

Assim, a denominação desta área pública perpetua a memória de Bernardo Alves da Silva, representando não apenas uma homenagem à sua vida e à sua família, mas também um gesto de reconhecimento da Câmara Municipal ao impacto positivo que ele deixou na comunidade itajaiense.

Diante do exposto, submetemos a presente proposta à apreciação dos nobres pares, certos de que a aprovação será um ato de justiça e sensibilidade, preservando a lembrança de um jovem que, em seus 14 anos, ensinou a todos o verdadeiro valor da vida e do amor.

SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE SETEMBRO DE 2025

FERNANDO MARTINS PEGORINI
VEREADOR - PL

ADÃO BITTENCOURT
VEREADOR - PL

**BRUNO ALFREDO LAUREANO (BRUNO
DA SAÚDE)**
VEREADOR - MDB

**CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE
CELULAR)**
VEREADOR - União Brasil



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



**CARLOS ROBERTO MELLO (CALINHO
BOMBEIRO)
VEREADOR - PL**

**CRISTIANO KLAUS FISCHER
VEREADOR - PRD**

**JOSÉ ALVERCINO FERREIRA
VEREADOR - PDT**

**LEANDRO LUY PEIXOTO (LEANDRO DO
NADAR)
VEREADOR - MDB**

**LILIANE MAYRE FONTENELE
VEREADORA - PL**

**MAURÍLIO MORAES
VEREADOR - Progressistas**

**ODIVAN WIVALDO LINHARES
VEREADOR - PSD**

**PEDRO PAULO MOLLERI (PEDRÃO
MOLLERI)
VEREADOR - PL**

**RENATA NARCIZO MACHADO
VEREADORA - PDT**

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA (BETO
CUNHA)
VEREADOR - Republicanos**

**SANDRO ROBERTO SERPA
VEREADOR - PSDB**

**VANDERLEY DALMOLIN
VEREADOR - MDB**

**VICTOR R. NASCIMENTO
VEREADOR - PL**